Fundamento: Lei Federal 8.666/93.
Processo 2019352590
Contrato 2019CT01237 - Assinatura: 12-09-2019
Valor Total do Contrato: R$ 4.410,00
Ptres 180426, Programa de Trabalho 06665181949920000
Fonte 003001060 - Natureza de Despesa 33903999.
Extrato de Contrato
Objeto: Aquisição de filtros automotivos para a subfrota do CPI-8.
Contratada: TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA-EPP.
Inscrita no CNPJ 02.189.021/0001-22
Contratante: PMESP – Comando de Policiamento do Interior-8
Dispensa de Licitação Nº DL-352/0173/19
Fundamento: Lei Federal 8.666/93.
Processo 2019352592 Contrato 2019CT01238 Empenho 2019NE05900 - Assinatura: 12-09-2019
Valor Total do Contrato: R$ 222,00
Ptres 180422 Programa de Trabalho 06181181949930000
Fonte 002002542 - Natureza de Despesa 33903053

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Comando de Bombeiros do Interior

11º Grupamento de Bombeiros - São José dos Campos
Extrato de Contrato
Nota de Empenho
Número do Empenho: 2019NE00084
Data de Emissão: 29ABR2019
Data de Lançamento: 29abr2019
Unidade Gestora: 180210 - 11. Grupamento de Bombeiros (11.GB)
Gestão: 00001 - Governo do Estado de Sao Paulo
CNPJ/CPF/UG Credor: 03804803000197 - Sonia Regina Gouvea Nieto Equipamentos -
Evento: 400051 - Empenho de Dotacao Reservada
PT Resumido: 180504
UO: 18005
Programa de Trabalho: 06182181149980000
Fonte Recurso: 001001001
Natureza Despesa: 33903066
UGO: 180014
Plano Interno: 003.038.0645
Modalidade: 1 - Ordinario
Licitação: 07 - Pregao
Referência Legal: 8666/93 - 10520/02
Número do Processo: 2018210099
1-Serviço/2-Material: 2
Origem Material: 1
Número da Oferta de Compra: Número do Contrato: 2019CT00047
Valor: 26.000,00
Local de Entrega: Rua Professor Felicio Savastano,350
Data Entrega: 28JUL2019
Tipo de Empenho: 9 - Despesa Normal
Nomeação de Gestor de Contrato: O Dirigente da UGE 180200 - com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, com suas atribuições resolve Designar o 1º Ten PM Marcos Peter Bonaldi, RG 27.814.354-4 e CPF 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o Processo retromencionado.
Extrato de Contrato
Nota de Empenho
Número do Empenho: 2019NE00232
Data de Emissão: 09SET2019
Data de Lançamento: 09SET2019
Unidade Gestora: 180210 - 11. Grupamento de Bombeiros (11.GB)
Gestão: 00001 - Governo do Estado de Sao Paulo
CNPJ/CPF/UG Credor: 66220047000179 - Kidde Brasil Ltda.
Evento: 400051 - Empenho de Dotacao Reservada
PT Resumido: 180504
UO: 18005
Programa de Trabalho: 06182181149980000
Fonte Recurso: 001001001
Natureza Despesa: 33903066
UGO: 180014
Plano Interno: 003.038.0645
Modalidade: 1 - Ordinario
Licitação: 07 - Pregao
Referência Legal: 8666/93 - 10520/02
Número do Processo: 2019210096
1-Serviço/2-Material: 2
Origem Material: 1
Número da Oferta de Compra: Número do Contrato: 2019CT00149
Valor: 9.730,00
Local de Entrega: Rua Professor Felicio Savastano,350
Data Entrega: 08NOV2019
Tipo de Empenho: 9 - Despesa Normal
Nomeação de Gestor de Contrato: O Dirigente da UGE 180200 - com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, com suas atribuições resolve Designar o 1º Ten PM Marcos Peter Bonaldi, RG 27.814.354-4 e CPF 262.629.308-33, para acompanhar e fiscalizar o Processo retromencionado.

12º Grupamento de Bombeiros - Bauru
Comunicado
O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do artigo 48, do Decreto Estadual 63.911/18 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) 497569 do Projeto Técnico Simplificado 139271/3506003/2019, referente ao imóvel localizado na Rua São Sebastião, 2590, Jardim Nova Esperança, Bauru/SP, pois no local existem dois comércios com numerais distintos e apenas um esta regular contrariando o Decreto Estadual supracitado.

14º Grupamento de Bombeiros - Presidente Prudente
Extrato de Contrato
Processo 2019212127.
Contrato 2019CT00299.
Nota de Empenho 2019NE00452.
Contratante: UGE 180.212 - 14º Grupamento de Bombeiros.
Contratada: Auto Mecânica Sawa Ltda ME.
CNPJ: 55.324.917/0001-33
Objeto: Aquisição de serviço de manutenção em sistema mecânico de veículo terrestre, suspensão da viatura UR-14110.
Classificação dos Recursos – 33.90.39.85.
Valor do Contrato: R$ 4.375,00.
Vigência – 05-10-2019.
Modalidade – Dispensa de Licitação.
Data da Assinatura do Contrato: 06-09-2019.
Gestor do Contrato: 1º Ten PM Jefferson Fachiano.
NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Processo 2019212127.
Contrato 2019CT00299.
Contratante: UGE 180.212 - 14º Grupamento de Bombeiros.
Contratada: Auto Mecânica Sawa Ltda ME.
CNPJ: 55.324.917/0001-33.
O Dirigente da UGE 180.212 - 14º Grupamento de Bombeiros, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, resolve:
Designar o 1º Ten PM JEFFERSON FACHIANO, RG: 29.641.028-7 e CPF: 262.600.798-69, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 2019CT00299; no impedimento legal do servidor, fica Designado o 1º Sgt PM MAURO RICARDO DALPÉRIO SPACINI RG: 23.801.842-8 e CPF: 138.211.618-76, para cumprir o acima disposto.

19º Grupamento de Bombeiros - Jundiaí
Comunicado
O Dirigente da UGE 180374 – 19º Grupamento de Bombeiros, após análise dos autos do Convite BEC/Oferta de compra 180374000012019OC00114, tendo como objeto 2 (dois) refil filtrante, modelo p355, p/ purificador latina, mod. pa335, pa355; 1 (um) galão termico, pp,9 litros,2 bocas p/ 2 líquidos distintos, quente/frio; 1 (um) saco plástico para embalagem,(40x60)cm,20micras, transparente; 1 (um) lacre de segurança, polipr. espinha peixe,16cm, vermelh, número sequencial; 3 (três) colchonetes de espuma; 5 (cinco) apagador de quadro/lousa, p/quadro branco, plástico, base feltro,60x150mm; 1 (um) apontador para lápis, metal, simples; 5 (cinco) barbante de algodao,16 fios,400gr, aprox.150m; 2 (dois) barbante de algodao,08 fios,200gr,150m; 1 (um) borracha de papelaria, pvc, capa protetora, p/lápis,(42x21x11)mm, branca; 1 (um) caixa p/ arquivo, pp corrugado,(360x250x135)mm, amarela;15 (quinze) caixas p/ arquivo, pp corrugado, (350x250x130) mm, azul;8 (oito) canetas marca texto, polipropileno, ponta 3 a 5mm, amarela;1 (um) caneta marca texto, plástico, ponta de 3 a 5mm, verde; 2 (dois) pct. canetas esferográfica, hexagonal, corpo transparente,0,8mm, preta; 1(um) pct. canetas esferográfica, hexagonal, corpo transparente,0,8mm, vermelha; 1 um) pct. canetas esferográfica, hexagonal, corpo transparente,0,8mm, azul; 1(um) carimbo datador manual, metal cromado, med. (60x40),6 digitos,3mm altura;1(um) pct. cartolina de papelaria, pesando 180g/m2, medindo(50x66) cm, verde; 1 (um) pct. cartolina de papelaria, pesando 180g/m2, medindo(50x66) cm, amarela; 1(um) clipe de aço, paralelo, niquelado, número 4/0; 2(dois) clipes de aço, paralelo, galvanizado, nr 2/0; 2 (dois) clipes de aço, paralelo, niquelado, número 3/0; 4(quatro) colas de papelaria, bastão, lavável, atóxica, branca; 3 (três) colchetes latonado, n.5; 3(três) colchetes latonado, n.9; 24(vinte e quatro) corretivos de papelaria, liquido, multiuso, em frasco; 2(dois) corretivos de papelaria, tipo roller (fita), med.(4,2mmx8,5m); 5(cinco) elásticos de latex, nr.18, cor amarela; 2 (dois) elásticos de latex, nr.86, med.210mmx10mm (comp.xlar.), bege; 2 (dois) envelopes de papelaria saco, kraft, de 1a,80g/m2, s/imp.(310x410)mm, natur; 8 (oito) envelopes de papelaria saco, kraft,80g/m2, s/imp,(229x324)mm, c/aba, natur; 1 (um) envelope de papelaria offset,90g/m2, s/rpc,(114x229)mm, aba autocol, bco; 1 (um) envelope plástico p/pasta catalogo,0,15micras, oficio, s/perf. transp; 2(dois) envelopes de papelaria, saco, offset, 90g/m2, s/impr, (260x360)mm, bco; 2 (dois) envelopes de papelaria, saco, kraft, 80g/m2, s/impr,(260x360)mm, pardo;1 (um) pct. envelope de papelaria saco, kraft, 80g/m2, s/impr,(176x250)mm, c/aba, natu; 7(sete) envelopes de papelaria saco, kraft, de 1a,80g/m2, c/imp.(240x340)mm, pardo; 10(dez) estiletes, cabo em poliestireno, lamina de aco carbono, (12x0,8)cm; 1 (um) etiqueta para ink-jet/laser, carta,(25,4x101,6)mm, bca,20 et.; 1(um) extrator de grampos, aco inox, tipo espátula;41 (quarenta e uma) fitas adesivas de papelaria, crepe, medindo (19mmx50m), branca; 5(cinco) fitas adesivas de papelaria, polipropileno, medindo(12mmx30m), incolor; 14 (quatorze) fitas adesivas de papelaria, polipropileno, medindo (48mmx50m), transparente; 1(um) grampeador, mesa, prof. metal/bor.(28cm),23/6-23/8-23/10-23/13, preto,100f; 14(quatorze) grampeadores, alicate, estrut cromada, base plastica,26/6,25fls, preto; 1 (um) grampeador de mesa, metal, base em plástico, (6,5x4x18)cm,26/6 e 24/8; 3 (três) grampos para grampeador, galvanizado, 26/6; 2 (dois) grampos para grampeador, galvanizado, 24/6; 2 (dois) rolos laminados pvc adesivado, (45cmx25m), transparente; 1 (um) pct. lápis em madeira, preta, sextavado, nr.2, apontado, (170mm compr); 4 (quatro) lapiseiras, plástico. rígido, opaco, sextavado, 0,5mm, ponta metal, topo clic;5 (cinco) livros ata de papelaria, (220x320mm) vert. capa 1250g/m2, 50fls, pes.56g/m2; 5 (cinco) livros protocolo, (160x220mm), capa 1250g/m2,100fls,56g/m2; 1 (um)livro ata de papelaria, (210x305mm), vert. capa 1250g/m2, 200fls, rs, 56g/m2; 2 (dois) papel verge de papelaria, plus, (297x210)mm, pes.120g/m2, branco; 8 (oito) pct. papel sulfite de papelaria,75g/m2, a4, verde, corte rotativo, emb. bopp; 8(oito) pct. papel para impressão de fotos, glossy, brilhante,220g/m2, a4, branco; 1 (um) pct.papel para impressão de fotos, fosco liso,180g/m2, a4, imp. laser, branco;40(quarenta) papel sulfite de papelaria, formato a4,(210x297) mm; 4 (quatro) papéis verge de papelaria tamanho a4, cor palha;1 (um) pasta suspensa pp, 055mm espessura, (24,5x36,0)cm, cor cristal;2(dois) perfuradores para papel, em aço, capac.12fls. 2 vazadores, preta;2(dois) pincéis atômicos, na cor preta, ponta de feltro chanfrada, descartável; 15(quinze) pincel p/quadro branco, cor azul, ponta acrílico, formato ogiva, descartável; 5 (cinco) pincéis p/quadro branco, cor verde, ponta acrílico, formato ogiva, descarta; 13 (treze) pincel p/quadro branco, cor vermelha, ponta acrílico, formato ogiva, desca; 18 (dezoito) pincel p/quadro branco, cor preta, ponta acrílico, formato ogiva, descarta;6 (seis) pincéis p/ quadro branco: jogo de quatro cores; 5 (cinco) recados autoadesivos, off-set, bloco, (38x50) mm, sem pauta, amarela; 7 (sete) recados autoadesivos off-set, (76x102) mm, amarela, s/pauta; 5 (cinco) recados autoadesivos, papel off-set,50x15mm, s/pauta, cj.5 cores; 12(doze) prancheta portátil fibra poliestireno, a/4, prendedor plástico, cristal;1 (um) quadro de aviso feltro verde, fundo mdf, (1,2x1,0) m, moldura alumínio; 3(três) quadros escolares medindo 120 x 200 cm, na cor branca; 1 (um) quadro magnético branco, (2,50x1,20) m, chapa aço, perfil u, alumínio. natural; 10 (dez) registradoresaz, revest. pvc, (350x280x70) mm, lombo largo, preta; 7 (sete) registradores az, revest. pvc, (350x280x70) mm, c/rado, lombo largo, preta;1 (um) régua de uso escolar/escritório, reta, acrilico,30cm, cristal transpar;1 (um) relógio de escritório, poliprop, aro cromado, vidro,40cm diam, parede, bco; 2(dois) pct. tesouras escolares, aço inox,20cm, cabo plast. azul, p/destro, c/rebite; 1 (um) umedecedor de dedos suporte de plástico, 12g, creme, HOMOLOGA a decisão da Comissão Julgadora de Licitações.

Adjudica o item 01 a empresa ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob 08.292.202/0001-66, com o valor unitário de R$ 32,75.

Adjudica o item 05 a empresa RONEI CARDOSO DOS ANJOS, inscrita no CNPJ/MF sob 33.765.244/0001-14, com o valor unitário de R$ 45,50.

Adjudica os itens 07, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 34, 42, 50, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 70, 73, 79, 81 e 82 a empresa MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob 05.075.962/0001-23, com o valor unitário de R$ 5,10 o item 07; R$ 24,05 o item 15; R$ 24,05 o item 16; R$ 24,05 o item 17; R$ 53,69 o item 19; R$ 53,69 o item 20; R$ 23,50 o item 21; R$ 23,75 o item 22; R$ 0,96 o item 23; R$ 1,47 o item 25; R$ 2,78 o item 26; R$ 21,48 o item 28; R$ 16,57 o item 34; R$ 2,60 o item 42; R$ 29,58 o item 50; R$ 5,82 o item 54; R$ 12,75 o item 56; R$ 8,96 o item 58; R$ 17,58 o item 60; R$ 46,50 o item 62; R$ 4,50 o item 64; R$ 0,65 o item 70; R$ 4,94 o item 73; R$ 6,90 o item 79; R$ 41,76 o item 81 e R$ 12,12 o item 82;

Adjudica os itens 24 e 39 a empresa MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob 16.603.675/0001-65, com o valor unitário de R$ 5,20 o item 24 e R$ 0,55 o item 39;

Adjudica os itens 06, 08, 11, 12, 13, 14, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 55, 59, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 77, 78 e 80 a empresa NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob 24.564.257/0001-34, com o valor unitário de R$ 2,30 o item 06; R$ 7,90 o item 08; R$ 51,00 o item 11; R$ 51,00 o item 12; R$ 7,10 o item 13; R$ 7,10 o item 14; R$ 0,70 o item 27; R$ 5,60 o item 29; R$ 18,00 o item 30; R$ 16,50 o item 31; R$ 13,00 o item 32; R$ 14,00 o item 33; R$ 23,00 o item 35; R$ 37,00 o item 36; R$ 8,00 o item 37; R$ 13,00 o item 38; R$ 9,10 o item 41; R$ 4,10 o item 43; R$ 19,00 o item 44; R$ 23,00 o item 45; R$ 8,80 o item 46; R$ 17,00 o item 47; R$ 2,20 o item 48; R$ 8,70 o item 49; R$ 1,90 o item 52; R$ 4,50 o item 53; R$ 11,90 o item 55; R$ 18,90 o item 59; R$ 7,50 o item 61; R$ 4,50 o item 63; R$ 1,00 o item 65; R$ 1,00 o item 66; R$ 1,00 o item 67; R$ 1,00 o item 68; R$ 7,80 o item 69; R$ 6,75 o item 71; R$ 6,00 o item 72; R$ 7,70 o item 77; R$ 7,70 o item 78 e R$ 78,00 o item 80;

Adjudica o item 10 a empresa DINAMICA ATACADO DE PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob 24.279.522/0001-32, com o valor unitário de R$ 11,40 o item 10;

Declara os itens 9, 40, 51, 57, 74, 75 e 76 fracassados.

Declara os itens 2, 3, 4 e 18 desertos.

Orça a presente licitação o valor total de R$ R$4.291,74.

A ata em sua íntegra está disponível no site www.bec.sp.gov.br.

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP-134, de 12-9-2019

Constitui, no Departamento de Recursos Humanos, Comissão para realização de Processo Seletivo para fins de Promoção dos integrantes das séries de classes de Engenheiro e Arquiteto, referente ao exercício de 2019

O Secretário Executivo, respondendo pelo Expediente da Secretaria da Administração Penitenciária, nos termos da Lei Complementar 540, de 27-05-1988, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 789, de 28-12-1994, resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão para realização de Processo Seletivo para fins de Promoção dos integrantes das séries de classes de Engenheiro e Arquiteto, nos termos do Decreto 42.250, de 23-09-1997, alterado pelo Decreto 42.419, de 04-11-1997.

Artigo 2º - Designar como integrantes da Comissão os servidores abaixo especificados, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro:

- Luciana Harue Matsunaka, RG 30.521.265-5, Diretor Técnico II;

- Maria Lúcia Conte Takahashi, RG 17.160.306-0, Assessor Técnico II;

- Andrea Fernanda Crudo, RG 23.664.449-X, Assessor Técnico V.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente, de 12-9-2019

Correio Eletrônico, de 12-9-19 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, o servidor Carlos Roberto Lopes Crepaldi, RG. 18.814.426-2, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, em Pirajuí, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 16 a 17-09-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial, da Penitenciária "Osíris Souza e Silva" de Getulina para o Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Edgar Magalhães Noronha" de Tremembé.

Correio Eletrônico, de 12-9-19 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/03, o servidor Antonio Benedito Pinto Ferreira, RG. 20.746.924, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 18 a 19-09-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial, da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, com destino ao Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, em São Paulo.

Correio Eletrônico, de 12-9-19 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, o servidor Carlos Roberto Lopes Crepaldi, RG. 18.814.426-2, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 18 a 19-09-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial, da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, com destino ao Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, em São Paulo.

Correio Eletrônico, de 12-9-19 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec.48.292/03, o servidor Evandro Bonadio, RG. 20.063.334-X, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, nos dias 18 a 19-09-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial, da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí, com destino ao Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, em São Paulo.

Despacho do Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente, de 12-9-2019

PAP CASP 011/19 - À vista do contido nos autos, destacando-se o relatório conclusivo da Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário, nos autos do Protocolado CASP 011/2019, bem como a manifestação da Assistência Técnica da Chefia de Gabinete, com fundamento no artigo 269, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/2003, Determino a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, em desfavor dos servidores: N. M. S. F. – RG, 20.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária, classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária II " Dr. José Augusto César Salgado", por em tese, ter infringido ao disposto no artigo nos artigos 241, incisos III e XIII, da Lei 10.261/1968, alterada pela Lei Complementar 942/2003, estando sujeita as penalidades constante no artigo 251, incisos de I a III, do mesmo Diploma Legal. R. M. J. - RG. 20.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária, classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária II " Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé, por em tese, ter infringido ao disposto no artigo nos artigos 241, incisos III e XIII, da Lei 10.261/1968, alterada pela Lei Complementar 942/2003, estando sujeita as penalidades constante no artigo 251, incisos de I a III, do mesmo Diploma Legal. A. D. C. – RG. 11.xxx.xxx-x, Agente de Segurança Penitenciária, classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária II " Dr. José Augusto César Salgado" de Tremembé, por em tese, ter infringido ao disposto no artigo nos artigos 241, incisos III e XIII, da Lei 10.261/1968, alterada pela Lei Complementar 942/2003, estando sujeita as penalidades constante no artigo 251, incisos de I a III, do mesmo Diploma Legal.

Despachos do Chefe de Gabinete
De 11-9-2019

Proc.SAP/GS 1148/15 - Deferindo vista do Processo SAP/GS 1148/2015, em cartório, pelo prazo de 10 dias à defensora do interessado Odinei Alves da Silva, RG. 16.583.238-1, permanecendo os autos no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hhs. (Intime-se - Advogada: Dra. Maria Beatriz Guedes Katto – OAB/SP 312.656).

De 12-9-2019

Proc.SAP/GS 1014/16 - Deferindo vistas do processo, fora de cartório, pelo prazo de 10 dias, aos defensores do interessado Hugo Berni Neto – RG 14.384.005-8, permanecendo os autos no Núcleo de Apoio Administrativo desta Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hhs. (Intime-se – Advogados: Daniel Leon Bialski – OAB/SP 125.000, Guilherme Pereira Gonzalez Ruiz Martins – OAB/SP 246.697).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, à vista da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança - Processo 1000082-45.2019.8.26.0326, torna público a inclusão no Concurso de Promoção por Antiguidade, referente ao exercício de 2018, do servidor Wagner Roberto Sierra Benvengo, RG 29.428.533-7, na classificação 375, da lista classificatória de Agentes de Segurança Penitenciária de Classe IV, publicada por meio do Comunicado CP 001, em 17-01-2019, republicada por meio do Comunicado CP 004, em 02-02-2019, ficando os demais servidores reclassificados. (DRHU 40)

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, orientado pelo Eixo II - Desenvolvimento Humano/ Qualidade de Vida, comunica a realização do Curso de Especialização Técnico- Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária- 2018 – Fase II - Teste de Avaliação Física, e baixa as seguintes instruções:

1. Objetivo: Avaliar a capacidade física do servidor para o exercício da função.

2. Público Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária da Unidade Prisional – Penitenciária Feminina "St. Maria Eufrásia Pellitier" Tremembé I, subordinada à Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, de acordo com o inciso IV, do Artigo 11, da Seção VII – dos Deveres e das Obrigações, da Resolução SAP 89, de 24-4-2012.

3. Carga Horária: 05 h/a

4. Os exercícios aplicados na avaliação física serão:

4.1 Flexoextensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo

4.1.1 Objetivo: Avaliar a força do indivíduo nos membros superiores.

4.1.2 Desenvolvimento: Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas, ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido (duração do exercício: 1 minuto)

4.2 Resistência abdominal

4.2.1 Objetivo: Avaliar a força abdominal do indivíduo

4.2.2 Desenvolvimento: O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. (Duração do Exercício: 1 minuto)

4.3 Corrida de 12 minutos

4.3.1 Objetivo: Avaliar o condicionamento físico do indivíduo para a execução das atividades de longa duração.

4.3.2 Desenvolvimento: O avaliado deve percorrer em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando "Atenção: Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto.

4.4 Corrida de 50 metros

4.4.1 Objetivo: Avaliar o indivíduo quanto à agilidade.

4.4.2 Desenvolvimento: O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando "Atenção: Já!", momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada.

5. Para a realização do TAF, o AEVP deverá apresentar-se trajando camiseta na cor camuflado urbano escuro, e calção na cor preta, atendendo a Resolução SAP- 42, de 07 de abril de 2017.

6. No dia da avaliação o AEVP deverá apresentar, imprescindivelmente a ficha de avaliação devidamente assinada pelo Diretor de Centro e assinará o termo de responsabilidade declarando-se apto a realização do TAF.

7. O teste resultará em conceito apto ou inapto.

8. Para que o AEVP seja considerado apto deverá atingir no mínimo 200 pontos + 1 (mais um) de acordo com a tabela do TAF estabelecida. (Anexo 1)

8.1. Cada exercício será avaliado e pontuado individualmente em súmula própria com a ciência do docente e do avaliado.

9. O AEVP poderá repetir o exercício apenas uma vez e no mesmo dia, caso não consiga atingir a pontuação mínima, visando melhorar o resultado obtido, com exceção da corrida de 12 minutos.

10. Certificado: Os certificados dos aprovados, serão encaminhados à Unidade Prisional.

11. O referido curso poderá pontuar para a promoção por merecimento de acordo com o item IV do artigo 6º do Decreto nº 53.994/2009.

Turma 01
Data: 30/09/2019
Local: Quadra Coberta – Jardim dos Eucaliptos - Tremembé
Horário: das 8h às 12h10
Unidade: Penitenciária Feminina "St. Maria Eufrásia Pellitier" Tremembé I

Nº	NOME	RG
1.	Adriano Robson de Oliveira	20.337.061-2
2.	André Luiz Mariano	25.093.176-X
3.	André Ribeiro das Neves	22.225.073-2
4.	Edmar Simões de Souza	23.739.308-6
5.	Felipe Rodrigo da Silva Braga	33.908.011-5
6.	Gilberto Francisco Afonso de Queiroz	40.911.388-8
7.	Gilson Aparecido Leme	25.680.287-7
8.	James Alves da Silva	17.828.167-0
9.	Lúcio Rotieh de Carvalho	23.705.730-X.
10.	Marcio Adriano dos Santos	19.613.983-1
11.	Marcos Roberto G. de Menezes	27.432.458-1
12.	Nelmar Alves dos Santos	16.950.226
13.	Osniel Agostinho	26.836.706-1
14.	Paulo Sergio da Silva	25.681.579-3
15.	Paulo Sergio Pires	20.142.083-1
16.	Rodrigo Rodrigues	26.565.846-9
17.	Sidney Gomes Castagnacci	32.836.772-2
18.	Vitor Luis Varallo Vasconcelos	32.687.461-6

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 13 de setembro de 2019 às 00:57:03.